



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Súmula da 529ª Reunião Ordinária da  
Câmara Especializada de Agronomia do  
CREA-MS, realizada em 28 de janeiro de  
2022.**

1 Às nove horas (09h00) do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede  
2 do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo  
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada de Agronomia em  
4 sua (529ª) quingentésima vigésima nona Reunião Ordinária, sob a Coordenação do  
5 Coordenador Adjunto Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. **I -**  
6 **Verificação do quórum.** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): ADRIANA DOS  
7 SANTOS DAMIÃO, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ,  
8 CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME,  
9 EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS  
10 ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ CARLOS SORGATO, PAULO EDUARDO TEODORO,  
11 ARMANDO ARAÚJO NETO, MAYCON MACEDO BRAGA, CORNÉLIA CRISTINA NAGEL, ELÓI  
12 PANACHUKI e EDUARDO BARRETO AGUIAR. **II - Eleição: Coordenador e Coordenador**  
13 **Adjunto.** Considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa:  
14 “Art. 59. O coordenador da Câmara Especializada e seu Adjunto são eleitos pelos seus  
15 membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara  
16 realizar após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será  
17 homologado pelo Plenário.” Foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a  
18 Coordenação e Coordenação-Adjunta da Câmara Especializada de Agronomia – CEA, sendo  
19 eleitos: Conselheiro **Eng. Agrônomo EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO** como  
20 Coordenador e a **Eng. Agrônoma CARINA MARCONDES QUEIROZ** como Coordenadora-  
21 Adjunta por esta Especializada, para cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano  
22 de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do Regimento Interno do Crea-  
23 MS. Assim Câmara decidiu aprovar a eleição dos **Conselheiros Eng. Agrônomo EBER**  
24 **AUGUSTO FERREIRA DO PRADO e a Eng. Agrônoma CARINA MARCONDES QUEIROZ**  
25 como Coordenador e Coordenadora-Adjunta, respectivamente. Na sequência o Senhor  
26 Coordenador eleito EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO juntamente com a  
27 Coordenadora Adjunta CARINA MARCONDES QUEIROZ, assumem os trabalhos e prossegue  
28 a Reunião. **III - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 528ª Reunião Ordinária**  
29 **de 9/12/2021.** (Art.73 do Regimento Interno). A Câmara decidiu por transferir a aprovação  
30 da referida Súmula pauta da próxima reunião. **IV - Leitura de Extrato de**  
31 **correspondências recebidas e expedidas. a)** Recebidas para conhecimento. Não houve  
32 destaque. Correspondências Expedidas. Não houve destaque. **V - Comunicados. a)** De  
33 Conselheiros. **Ausências Justificadas:** PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO. **Ausências**  
34 **Injustificadas:** Não houve. **VI - Ordem do dia. Assuntos de Interesse Geral: 001P – CI N.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 **050-2021 - DFI - P2021-234210-4.** Encaminhado anexo, o plano para a fiscalização das  
36 atividades profissionais ora abrangidas para o ano de 2.022, e solicitamos desta Câmara  
37 Especializada sugestões que permitam ao Departamento de Fiscalização a conclusão do  
38 planejamento das ações de fiscalização a serem realizadas pelo Crea MS. A Câmara decidiu  
39 por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **002P - CI N. 052/2021 - DFI -**  
40 **P2021-234212-0.** Encaminha o plano para a fiscalização das atividades profissionais ora  
41 abrangidas para o ano de 2.022, e solicita sugestões que permitam ao Departamento de  
42 Fiscalização a conclusão do planejamento das ações de fiscalização a serem realizadas pelo  
43 Crea MS. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **003P -**  
44 **CI N. 126-2021 - DAT - P2021-2344847-1.** Considerando o previsto no Inciso III do Artigo  
45 60, do Regimento Interno do Crea-MS, cito: *Art. 60. Compete ao coordenador de câmara*  
46 *especializada: (...) III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria,*  
47 *incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos*  
48 *financeiros e administrativos necessários; (...).* Solicita que seja elaborado o Plano de  
49 Trabalho desta Câmara Especializada para o exercício 2022. O referido plano deverá conter  
50 metas, ações, cronograma de execuções, Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e eventos  
51 que os conselheiros participarão, bem como os recursos financeiros e administrativos  
52 necessários para a realização do referido Plano de Trabalho. Salienta que o Plano de  
53 Trabalho deverá ser encaminhado para a compilação do Departamento de Assessoria  
54 Técnica até o dia 13 de dezembro de 2021, tendo em vista que o mesmo será aprovado pela  
55 Diretoria e Plenário. Segue anexo o Plano de Trabalho padrão para preenchimento. A  
56 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **004P - CI N.**  
57 **002/2022 - DAT - P2022/040874-7.** Solicita indicação de representantes para compor a  
58 Comissão Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-MS. A Câmara  
59 decidiu por indicar os Conselheiros DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME e ARMANDO  
60 ARAÚJO NETO, como titular e Suplente respectivamente, para compor a Comissão  
61 Organizadora do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP's. **005P - CI N. 003/2022 -**  
62 **DAT - P2022/040874-7.** Solicita indicação de representantes para Comissões Permanentes,  
63 conforme tabela. A Câmara decidiu por indicar os nomes relacionados abaixo, como  
64 representantes da CEA, para compor as seguintes Comissões Permanentes: **1 - ÉTICA DO**  
65 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL - (CEEP): Titulares:** ELÓI PANACHUKI e MAYCON MACEDO  
66 BRAGA. **Suplentes:** CORNELIA CRISTINA NAGEL e ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO. **2 -**  
67 **EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – (CEAP): Titulares:** ANTONIO LUIZ VIEGAS  
68 NETO e EDUARDO BARRETO AGUIAR. **Suplentes:** JACKELINE MATOS DO NESCIAMENTO e  
69 PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO. **3 - RENOVAÇÃO DO TERÇO – (CRT): Titular:**  
70 ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO. **Suplente:** ARMANDO ARAÚJO NETO. **4 - ORÇAMENTO**  
71 **E TOMADA DE CONTAS (COTC): Titular:** DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME.  
72 **Suplente:** PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO. **b) Relato de processos: b.1 – de**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

73 **Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara. b.1.1 – CONS. CARLOS**  
74 **EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. a) - CI N. 012/2021 – CEA. Processo DEP N.**  
75 **160.122/2016. Denunciante: L. A. O. Denunciado: H. L. L. N.** A Câmara decidiu por  
76 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b) – DECISÃO N. 3575/2021 – CEA.**  
77 **OF. N. 173-2021-COXIM - PODER JUDICIÁRIO DE MS - P2021-200109-9.** Informa que o  
78 perito nomeado Eng. Agr. e Seg. Trab. Especialista em Eng. Sanitária e Ambiental e  
79 Georreferenciamento Raimundo Alves Júnior, não apresentou o laudo pericial e/ou  
80 justificativa pelo atraso, razão pelo qual foi destituído do encargo, bem como multado em 05  
81 (cinco) salários mínimos. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima  
82 reunião. **b.1.2 - CONS. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. a) - CI N. 010/2021 –**  
83 **CEA. Processo DEP N. P2021/124198-3. Denunciante: E. J. D. S. Denunciado: H. D. F.**  
84 **S.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.3 –**  
85 **Assessor Técnico JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA. a) – DECISÃO N. 3572/2021 –**  
86 **CEA. CI 042/2021-DFI - P2021/183593-0.** Encaminha o relatório de fiscalização emitido  
87 pelo Agente Fiscal José Eduardo Martins Montandon, juntamente com seus anexos, para  
88 análise e parecer desta Especializada quanto aos procedimentos a serem adotados. A  
89 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.4 - CONS.**  
90 **PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO. a) - DECISÃO N. 3974/2021 – CEA. Processo**  
91 **N. P2021/200145-5. Interessado: UNIDERP. Assunto: Curso de Agronomia – EAD.** A  
92 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.2 – de Relato de**  
93 **Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.** Não houve. **b.3 -**  
94 **Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.** Não houve. **b.4 -**  
95 **Distribuição de processos: b.4.1 – Processos Registro.** Não houve. **b.4.2 – Processos**  
96 **DEP.** Não houve. **b.4.3 – Processos Revéis e SF.** Não houve. **c) - Solicitação de vistas:** Não  
97 houve. **d) - Solicitação de Excepcionalidade.** Não houve. **e) - Assuntos Relevantes.** Não  
98 houve. **VI – Apresentação de propostas extra pauta.** Proposta de Conselheiros por Escrito  
99 – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B): Não houve. Nada  
100 mais havendo a tratar o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às dez horas e trinta  
101 minutos (10h30). E para constar eu CARINA MARCONDES QUEIROZ, Coordenadora  
102 Adjunta da CEA, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo  
103 Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião.  
104 \*\*\*\*\*

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1. ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	
GABRIEL FREITAS SCHARDONG	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>2. ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO</b>	
LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE	
<b>3. CARINA MARCONDES QUEIROZ</b>	
RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
<b>4. CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO</b>	
ALISSON ZANELLA	
<b>5. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME</b>	
ALEXANDRA SANAE MAEDA	
<b>6. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO</b>	
RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	
<b>7. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO</b>	
WESLEY SOUZA PRADO	
<b>8. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA</b> Dec. n. 1048/2021-CEA Dec.PL/MS N. 335/2021- Crea-MS	
***	
<b>9. PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO</b>	
JOSÉ CARLOS SORGATO	
<b>10. PAULO EDUARDO TEODORO</b> DEC.PL N. 504/2021-CREA-MS	
***	
<b>11. ARMANDO ARAÚJO NETO</b>	
DANIELE CAROLINE REZENDE DI BENEDETTO	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>12. MAYCON MACEDO BRAGA</b>	
LUCAS HENRIQUE FANTIN	
<b>13. CORNELIA CRISTINA NAGEL</b>	
***	
<b>14. ELÓI PANACHUKI</b>	
***	
<b>15. EDUARDO BARRETO AGUIAR</b>	
PATRICIA OLIVERA CHAVES	
<b>ENG. CIV. / SEG. TRAB. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI</b> REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS	

105





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

106  
107  
108  
109

**ANEXO:**

**Relação de Processos:****b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.** Não houve. **b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.** Não houve.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **18:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO TEODORO, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **14:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA 2º Vice-Presidente**, em **10/03/2022**, às **13:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON MACEDO BRAGA, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **14:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOI PANACHUKI, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **15:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, Coordenador**, em **10/03/2022**, às **15:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **15:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIA CRISTINA NAGEL, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **15:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro**, em **10/03/2022**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARCONDES QUEIROZ, Coordenador Adjunto**, em **10/03/2022**, às **13:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **14:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **14:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)





Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SOUZA PRADO, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **15:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SORGATO, Conselheiro Suplente**, em **10/03/2022**, às **13:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUIZ COTTICA, Conselheiro**, em **10/03/2022**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento> Processo Administrativo?codigo=mtZiEzk18EOOGxftqtlbUjA



Incluído no processo n. P2022/074401-1 por Rosângela Santana dos Reis Mel em 14/03/2022 às 15:47:54